

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº.044/2020**

#### "DESIGNA SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelo cargo constante do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações.

### DIRETOR DE CRECHE CEIM I "ANDRE ORLANDI NARDOTTO"

Conceição Calixto Carrafa - Mat. 067963-03

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal